



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6132

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 482.998,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 3013	4 4 90 52 00	227	9.998,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	581	200.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	634	52.000,00
02 12 03 12 361 0007 2104	3 3 90 39 00	689	6.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	767	15.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 39 00	937	200.000,00
Total:			482.998,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 03 00	265	100.000,00
02 07 01 15 122 0021 3030	4 4 90 51 00	270	4.999,00
02 07 01 15 122 0021 3030	4 4 90 52 00	271	4.999,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	630	52.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 14 00	636	6.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	766	15.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	768	100.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	911	150.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	924	50.000,00
Total:			482.998,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Julho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo